



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 081/2018  
De 06 de setembro de 2018

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 030/2017, DE 10 DE JANEIRO  
DE 2017.”

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a extinção da Função Gratificada  
de Técnico Multiplicador do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de  
Repasse – SICONV, de conformidade com o artigo 34 da Lei Complementar nº  
060/2018, de 29/08/2018

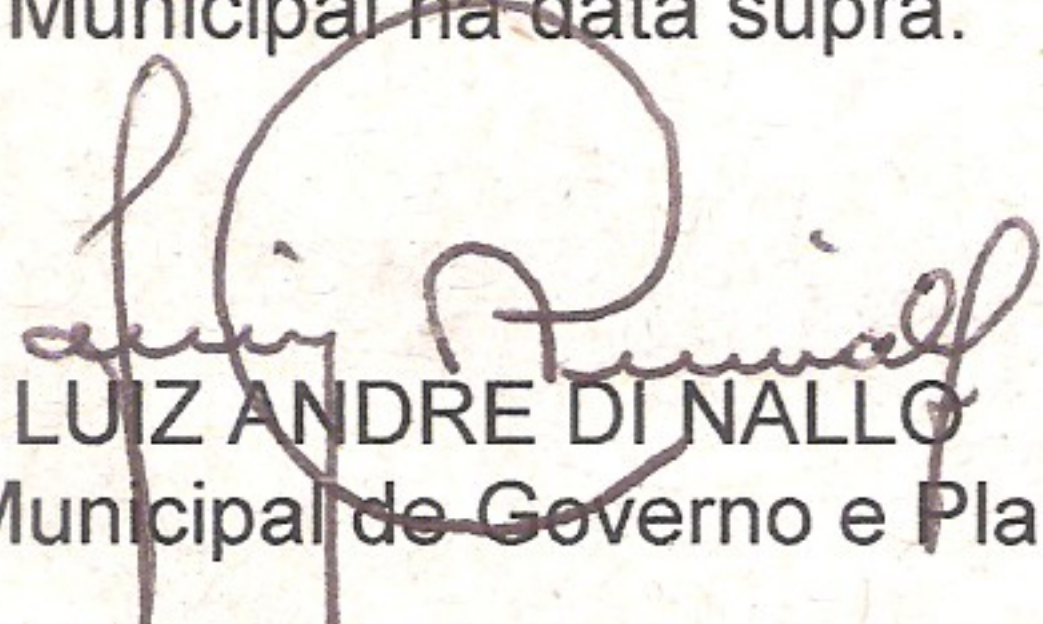
## RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 030/2017, de 10 de  
janeiro de 2017, que designa o funcionário Luiz Sidney Bertolani, portador do RG-  
9.278.111-1, para acumular a função de Técnico Multiplicador do Sistema de  
Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento